



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OFÍCIO-CMC/ADM N° 07/2025

Cariacica/ES, 06 de janeiro de 2025

Exmº. Sr.

**Euclério de Azevedo Sampaio Junior
Prefeito Municipal de CARIACICA – ES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
CONSULTE SEU PROCESSO
sei.cariacica.es.gov.br**

Processo: 593/2025
Procedência: (CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA - CMC)
Data e Hora: 06/01/2025 18:54:25
Tipo: Solicitação Geral (Interno): 186/2025
Assunto: OFÍCIO-CMC/ADM N° 07/2025, ENCAMINHA O
AUTÓGRAFO N° 07-2025, CORRESPONDENTE AO PROJETO DE
LEI COMPLEMENTAR EXECUTIVO N° 04/2025.

Encaminhamos a V. Ex^a. O **AUTÓGRAFO n° 07/2025**, correspondente ao **PROJETO COMPLEMENTAR EXECUTIVO N° 04/2025 – AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL - ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N° 28/2009, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA**. Aprovado nesta Câmara na Sessão Extraordinária virtual realizada no dia 06/01/2025.

Respeitosamente,

KARLO AURELIO
VIEIRA DO
COUTO:01708951733

Assinado digitalmente
por KARLO AURELIO
VIEIRA DO
COUTO:01708951733
Data: 2025.01.06
16:27:00 -0300

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
Presidente

AV Mario Gurgel - Km 3,5 - S/N° - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –
CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255
www.camaracariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003600360034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320039003600360034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 07/2025
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR EXECUTIVO Nº 04
PROCESSO INTERNO Nº 19/2025

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo **APROVADO** o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR EXECUTIVO Nº 04/2025**. Envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 28/2009,
QUE DISPÕE SOBRE O REGIME PRÓPRIO
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
CARIACICA

Art. 1º Fica incluído o inciso VI ao parágrafo único do artigo 3º da Lei Complementar nº 28/2009 com a seguinte redação:

“Art. 3º [...]

Parágrafo Único. [...]

VI – a averbação, e a desaverbação de tempo de serviço dos servidores efetivos do Município de Cariacica, vinculados a este regime próprio de previdência.”

Art. 2º O Inciso III do § 3º do artigo 5º-A da Lei Complementar nº 28/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º-A [...]

§ 3º [...]

III – Programa de Recenseamento dos servidores ativos das administrações direta e indireta a cada 03 anos tendo como marco inicial a realização do primeiro em 2025;”





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 07/2025
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR EXECUTIVO Nº 04
PROCESSO INTERNO Nº 19/2025

Art. 3º O § 2º do artigo 77 da Lei Complementar nº 28/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 2º O vencimento do Diretor Técnico-Previdenciário e do Diretor Administrativo-Financeiro é aquele constante no Anexo V desta Lei Complementar.”

Art. 4º Fica incluído o Anexo V a Lei Complementar nº 28/2009 com a seguinte redação:

“ANEXO V

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VENCIMENTO
Diretor Técnico-Previdenciário	CD1	01	R\$ 10.202,80
Diretor Administrativo-Financeiro	CD1	01	R\$ 10.202,80

Art. 5º Fica revogado o artigo 33 da Lei Complementar nº 28/2009.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santorio Fantini, 06 de janeiro 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 07/2025
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR EXECUTIVO Nº 04
PROCESSO INTERNO Nº 19/2025

KARLO AURELIO
VIEIRA DO
COUTO:01708951733

Assinado digitalmente
por KARLO AURELIO
VIEIRA DO
COUTO:01708951733
Data: 2025.01.06
17:30:04 -0300

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
Presidente


EDGAR PEDRO TEIXEIRA
1º Secretário


PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
2º Secretário





Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003600360034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.